

## 經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

## 第 17/2014 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 17/2014

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$281,000.00（澳門幣貳拾捌萬壹仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為 \$281,000.00（澳門幣貳拾捌萬壹仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長辦公室協調員趙汝民；

委員：資源管理廳廳長陳思敏；

委員：特級技術輔導員容國健；

候補委員：警長譚景華；

候補委員：首席高級技術員林文鋒；

候補委員：一等技術輔導員李甄妮。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

## 第 18/2014 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e  
Finanças n.º 18/2014

基於在本財政年度有需要撥予經濟局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$237,000.00（澳門幣貳拾叁萬柒仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 281 000,00 (duzentas e oitenta e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$ 281 000,00 (duzentas e oitenta e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chio U Man, coordenador do Gabinete do comandante-geral.

*Vogal:* Chan Si Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos;

*Vogal:* Iong Kuok Kin, adjunto-técnico especialista.

*Vogal suplente:* Tam Keng Va, chefe;

*Vogal suplente:* Lam Man Fong, técnico superior principal;

*Vogal suplente:* Lei Ian Nei, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

22 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 237 000,00 (duzentas e trinta e sete mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda: